



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 PROCESSO Nº 44/2020

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL INTEGRAÇÃO - CNPJ 07.268.499/0001-61, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA O VEICULO COROLLA BBJ 7963, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO, DE USO DO PREFEITO MUNICIPAL.

O custo estimado dos itens supra importa num VALOR TOTAL: R\$ 1.810,16 (Um mil oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), a serem pagos a vista, na assinatura da apólice.

Bonito, 18 de Junho de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 PROCESSO 44/2020

RATIFICO, a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL INTEGRAÇÃO - CNPJ 07.268.499/0001-61, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA O VEICULO COROLLA BBJ 7963, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO, DE USO DO PREFEITO MUNICIPAL.

O custo estimado dos itens supra importa num VALOR TOTAL: R\$ 1.810,16 (Um mil oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), a serem pagos a vista, na assinatura da apólice.

Bonito, 18 de Junho de 2020.



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3081/2020.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1405/19-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2020 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1405 de 27/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2020 - LOA nº. 1414/2019 de 26/12/2019, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-759.342,63 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0002.2.034-0000 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 28.560,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0002.2.034-0000 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05 - CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0002.2.008-0000 - Manutenção da Controladoria Interna

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 52.000,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05 – CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0002.2.008-0000 – Manutenção da Controladoria Interna

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 5.280,00

Fonte de Recursos – 203 – Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2.004-0000 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 11.200,00

Fonte de Recursos – 203 – Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 34.000,00

Fonte de Recursos – 203 – Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do departamento de Recursos Humanos

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais _____ R\$ 1.760,00

Fonte de Recursos – 203 – Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0005.2.006-0000 – Manutenção do departamento de Recursos Humanos

3.3.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit Atuarial do RPPS _____ R\$ 293.902,63

Fonte de Recursos – 203 – Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0003.2.023-0000 – Manutenção do departamento de Tributação e Fiscalização

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 24.480,00

Fonte de Recursos – 203 – Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0003.2.023-0000 - Manutenção do departamento de Tributação e Fiscalização

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 3.680,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

28.128.0000.0.002-0000 - Manutenção do departamento de Tributação e Fiscalização

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 2.930,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

28.128.0000.0.002-0000 - Manutenção do departamento de Tributação e Fiscalização

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 450,00

Fonte de Recursos - 1024 - Auxílio Financeiro Saúde/ Assistência.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transporte

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 202.400,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transporte

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 30.240,00

Fonte de Recursos - 203 - Auxílio Financeiro.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 8.700,00

Fonte de Recursos - 1024 - Auxílio Financeiro Saúde/ Assistência.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 - Material bem ou serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 13.900,00

Fonte de Recursos - 1024 - Auxílio Financeiro Saúde/ Assistência.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 26.600,00

Fonte de Recursos - 1024 - Auxílio Financeiro Saúde/ Assistência.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 2.210,00

Fonte de Recursos - 1024 - Auxílio Financeiro Saúde/ Assistência.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2.016-0000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 3.050,00

Fonte de Recursos - 1024 - Auxílio Financeiro Saúde/ Assistência.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: Crédito Suplementar.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2.045-0000 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolar

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos - 103 -5% s/ transferências constitucionais.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 222.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$759.342,63

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação 103 e Excesso de Arrecadação nas fontes 203 e 1024 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

SAÍDA:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.043-0000 – Manutenção e melhoria do transporte escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos – 103 -5% s/ transferências constitucionais.

Ementa nº.05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 222.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 8.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1405/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Junho de 2020.

Antonio Carlos Bominias
Prefeito Municipal